



LEI Nº 1.998 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Rua Alcides Alves da Silva – Rio de Areia - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Alcides Alves da Silva, que se inicia na Rua Jose Miquelino Martineli e termina nas terras do Sr. Paulo Sérgio Silva Azeredo, na localidade Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 139/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.